

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República

e-mail: [iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt](mailto:iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt)  
[joana.motapinto@ar.parlamento.pt](mailto:joana.motapinto@ar.parlamento.pt)

Sua referência:

Sua Comunicação de:

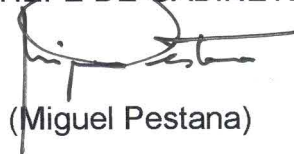


**Assunto:** *Proposta de Lei 33/XX - Institui o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), com vista a permitir a desmaterialização dos certificados médicos de óbito e a sua emissão em suporte electrónico*

Em referência à proposta de diploma titulado em epígrafe, remetido à Presidência do Governo Regional da Madeira e posteriormente enviado a esta Secretaria Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de informar Vossa Excelência, ao abrigo das disposições concatenadas do n.º 2, do art.º 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, do art.º 40.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, e revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto, e 12/2000, de 21 de Junho, que no que concerne à supra citada Proposta de Lei que institui o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), o parecer desta Região é de total concordância.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE GABINETE,

  
(Miguel Pestana)